



## NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

### RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA A CAPACITAÇÃO:

“Formação de Pregoeiros – Compras Governamentais”

### LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

“UNIPAMPA - Campus Bagé

Endereço: Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Bairro Malafaia - Bagé, RS”

### PERÍODO:

Dia	Sala
07/08 a 09/08 - 8:00 às 12:00 / 13:30 às 17:30	Bloco IV - 3ºAndar - Sala 4311

Número	Candidato	Instituição
1	CAMILA DA COSTA LACERDA TOLIO RICHARDT	UNIPAMPA
2	FABIANA APARECIDA SILVA DA SILVA	UNIPAMPA
3	GRACIELE DALA NORA GAVIÃO	UNIPAMPA
4	GUILHERME VAZ CHIESA	UNIPAMPA
5	LAURA MACIEL TADÊO	UNIPAMPA
6	MÁRCIO LUCIANO DOS SANTOS CAMPOS	UNIPAMPA
7	MELINA FAGUNDES BORGES VIGNOL	UNIPAMPA
8	RODRIGO DURGANTE RODRIGUES	UNIPAMPA
9	TAISE DIEMINGER TAUBE	UNIPAMPA

### SUPLENTES:

Não há suplentes.

## **INFORMAÇÕES DE INTERESSE DOS SELECIONADOS:**

1) A certificação será fornecida pela Escola de Administração Fazendária (ESAF).

2) A forma de avaliação e aprovação dos cursos ofertados pelo NUDEPE seguem o que regram as Resoluções Nº 24/2010 e Nº 134/2016, ambas do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade. Sendo que, no Tópico 3 (Avaliação e Certificação) da Nº 24/2010, alterado pela Nº 134/2016, esta delimitado que somente serão expedidos certificados de conclusão de curso ao participante que obtiver:

2.1) FREQUÊNCIA mínima de 85% (oitenta e cinco por cento), independente se forem cursos ofertados interna ou externamente.

2.2) A reprovação do servidor por qualquer um dos quesitos (FREQUÊNCIA e APROVEITAMENTO) vedará o direito do mesmo à participação em quaisquer ações do Programa de Capacitação da UNIPAMPA coordenados pelos NUDEPE por 18 (dezoito) meses.

3) Por se tratar de um curso custeado com recursos públicos, promovido pelo NUDEPE/UNIPAMPA, em parceria com a Escola de Administração Fazendária, a ausência total de qualquer participante poderá acarretar a necessidade de devolução de valores pecuniários ao erário por parte do servidor faltante.

***Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal,  
Bagé/RS, 31/07/2018.***